

# CT<sup>3</sup>

## Desenvolvimento Econômico Sustentável

### Reunião 24/06/2024

7 ENERGIA LIMPA  
E ACESSÍVEL



8 TRABALHO DECENTE  
E CRESCIMENTO  
ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA,  
INOVAÇÃO E  
INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS  
DESIGUALDADES



11 CIDADES E  
COMUNIDADES  
SUSTENTÁVEIS



17 PARCERIAS  
E MEIOS DE  
IMPLEMENTAÇÃO



# CT3

“A reuniões das CTs serão mensais e no mês que houver reunião do Comissão não haverá reunião das CTs.”

## >> Integrantes (7 a 8 pessoas):

SEGOVPLAN: Natália e Alexandre (futuramente Nicole)

Comissão Int. de Assuntos Administrativos: Camila e Leandro

FonteSol Energia LTDA: Mateus

Wana Ind. e Com. de Prod. Quimicos LTDA: Renata e Cleo

>> Participantes da reunião de 24/06/2024: Natália, Leandro, Mateus, Cleo e Nicole (5 pessoas)

>> Pessoa coordenadora: Natália Karnauchovas

>> Melhor dia e horário para reunião da CT3: terça ou quarta as 8h30

. Leandro e Mateus: 8h as 17h; . Cleo: no início do dia; NÃO PODEM SEGUNDA.

## CT 3: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL



7 ENERGIA LIMPA  
E ACESSÍVEL



8 TRABALHO DECENTE  
E CRESCIMENTO  
ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA,  
INovação E  
INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS  
DESIGUALDADES



11 CIDADES E  
COMUNIDADES  
SUSTENTÁVEIS



17 PARCERIAS  
E MEIOS DE  
IMPLEMENTAÇÃO

# CALENDÁRIO

# 2024

“A reuniões das CTs serão mensais e no mês que houver reunião do Comissão não haverá reunião das CTs.”

JUNHO							JULHO							AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1			1	2	3	4	5	6				1	2	3	
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31
30																				

  

SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7		1	2	3	4	5			1	2		1	2		1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

○ Reuniões ordinárias da comissão

○ Reuniões da CT3 (online): terça ou quarta as 8h30

# CT3

## Cronograma

### >> Dúvidas:

- 1) Qual é a nossa autonomia de trabalho? O que podemos e não podemos fazer?  
Podemos entrar em contato com empresas, organizações, sociedade civil? Que ações devemos reportar à presidência da Comissão?
- 2) Podemos ter rede social/site/blog para divulgar as ações da Comissão para a sociedade civil e também para empresas/organizações/instituições? Seria uma rede social única pra Comissão? (pensamos que seria ideal centralizar e ter uma agenda de posts – ex: cada semana ou dia da semana uma CT tem a responsabilidade de divulgar conteúdo) Quem da Comissão seria responsável pelas artes e pelas postagens (importante ter padrão de identidade visual, alinhada com a identidade visual da Agenda 2030, se possível)?



# CT3

## Cronograma

### >> Sugestões:

- . Fazer iniciativas práticas, que impactem a população (tirar as ideias do papel!)
- . Priorizar quais objetivos trabalharemos primeiro, gerando o máximo de ações possível;
- . Sec. Adm e Rh já avançou bastante nas ações em relação aos ODS, no momento seria mais catalogar e divulgar as ações já realizadas, expor com mais clareza
- . Wana tem pequenos projetos já em andamento em comunidades sobre os ODSs
- . Levantar as possibilidades que já atuam (Wana, FonteSol) para ver o que é possível escalar
- . Conhecer melhor o cenário municipal
- . Prefeitura: **1º PASSO** >> ver os projetos que já estão na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), por secretaria, e verificar com quais ODSs se relacionam >> projetos relacionados aos ODSs e com destinação orçamentária >> ver na SEGOVPLAN (planilha de monitoramento da Agenda 2030 – tem dados das demais secretarias)
- . Ponto de partida em termos de empresa: divulgar a Agenda 2030 (capacitações, informações, conscientização) >> material informativo para empresas, solicitar algum tipo de cadastro para as empresas informarem o que já têm implementado e a partir disso propor ações que elas podem fazer >> PENSAR EM CANAL DE INFORMAÇÃO (Instagram, site, blog?)
- . SEBRAE, CIESP, Pólo Tecnológico de Jacareí, Associação Comercial, AEAJ: o que estão fazendo em relação à Agenda 2030 em Jacareí? (provável que já tenham dados sobre isso!)

### CT 3: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL



# CT3

## Cronograma

### >> Sugestões:

16/07: foco em diagnóstico

- . Estudar as metas de cada ODS para ter mais clareza e demarcar quais metas podem ser realizadas a nível municipal (municipalização das ODSs): **TODOS**
- . Trazer o estudo da LDO com os ODSs com destinação orçamentária no nosso tema: **Poder Público**
- . Mapear as ações que já realizam sobre as ODSs: **Wana e FontSol**
- . SEBRAE, CIESP, Pólo Tecnológico de Jacareí, Associação Comercial, AEAJ: O que estão fazendo em relação à Agenda 2030 em Jacareí? (provável que já tenham dados sobre isso!): **Wana e FontSol**
- . Definir nossos ODSs foco de trabalho: **TODOS (na reunião de 16/07)**

13/08: foco no Plano de Ação

- . Definir Plano de Ação a partir dos ODSs foco

### CT 3: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL



# CT3

## Cronograma

>> Sugestões:

15/10

- . Implementar o Plano de Ação

12/11

- . Implementar o Plano de Ação

### CT 3: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



# CT 3: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

**7** ENERGIA LIMPA  
E ACESSÍVEL



Sec. D. Econ.  
Sec. Infraestrutura  
SEGOVPLAN  
Sec. Finanças  
Pró-Lar

**8** TRABALHO DECENTE  
E CRESCIMENTO  
ECONÔMICO



Sec. D. Econ.  
Sec. Educação  
SMAZU  
Sec. Direitos Humanos  
Sec. Assist. Social  
Fundação Cultural

**9** INDÚSTRIA,  
INOVAÇÃO E  
INFRAESTRUTURA



Sec. D. Econ.  
Sec. Infraestrutura  
SMOB  
SEGOVPLAN

**10** REDUÇÃO DAS  
DESIGUALDADES



Sec. D. Econ.  
Sec. Assist. Social  
Sec. Direitos Humanos  
Sec. Finanças

**11** CIDADES E  
COMUNIDADES  
SUSTENTÁVEIS



SEGOVPLAN  
SMOB  
SMAZU  
Sec. Infraestrutura  
SSDC (Defesa Civil)  
Pró-Lar

**17** PARCERIAS  
E MEIOS DE  
IMPLEMENTAÇÃO



Sec. Finanças  
SEGOVPLAN  
Sec. D. Econ.(exportações)  
Sec. Direitos Humanos  
Câmara

**Membros do Poder Público na  
CT 3:**

SEGOVPLAN (Natália,  
Alexandre/Nicole)  
Sec. Adm. e RH (Leandro)  
Procuradoria (Camila)

**Integrantes do Poder Público  
para colaborar na CT 3:**

Sec. Desenv. Econômico  
Sec. Infraestrutura  
Sec. Finanças  
Pró-Lar  
Sec. Educação  
SMAZU  
Sec. Direitos Humanos  
Sec. Assist. Social  
Fundação Cultural  
SMOB  
SSDC  
Câmara

**7** ENERGIA LIMPA  
E ACESSÍVEL



Sec. D. Econ.  
Sec. Infraestrutura  
SEGOVPLAN  
Sec. Finanças  
Pró-Lar

## **Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos**

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa

7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio

**8**  
TRABALHO DECENTE  
E CRESCIMENTO  
ECONÔMICO

Sec. D. Econ.  
Sec. Educação  
SMAZU  
Sec. Direitos Humanos  
Sec. Assist. Social  
Fundação Cultural

**Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos**

8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países menos desenvolvidos assumindo a liderança

## 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



Sec. D. Econ.  
Sec. Educação  
SMAZU  
Sec. Direitos Humanos  
Sec. Assist. Social  
Fundação Cultural

### **Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos**

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

## 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



Sec. D. Econ.  
Sec. Educação  
SMAZU  
Sec. Direitos Humanos  
Sec. Assist. Social  
Fundação Cultural

### **Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos**

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

8.a Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT]

**9**INDÚSTRIA,  
INOVAÇÃO E  
INFRAESTRUTURA

Sec. D. Econ.  
Sec. Infraestrutura  
SMOB  
SEGOVPLAN

## **Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação**

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

**9**INDÚSTRIA,  
INOVAÇÃO E  
INFRAESTRUTURA

Sec. D. Econ.

Sec. Infraestrutura

SMOB

SEGOVPLAN

## **Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação**

9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

**10**

REDUÇÃO DAS  
DESIGUALDADES



Sec. D. Econ.  
Sec. Assist. Social  
Sec. Direitos Humanos  
Sec. Finanças

## **Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

10.5 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações

**10**REDUÇÃO DAS  
DESIGUALDADES

Sec. D. Econ.  
Sec. Assist. Social  
Sec. Direitos Humanos  
Sec. Finanças

## Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas

10.7 Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%



## **Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade



## **Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais



Sec. Finanças  
SEGOVPLAN  
Sec. D. Econ.(exportações)  
Sec. Direitos Humanos  
Câmara

## Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

### Finanças

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos

17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes

17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento

17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos



Sec. Finanças  
SEGOVPLAN  
Sec. D. Econ.(exportações)  
Sec. Direitos Humanos  
Câmara

## **Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**

### Tecnologia

17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

**17**

PARCERIAS  
E MEIOS DE  
IMPLEMENTAÇÃO



Sec. Finanças  
SEGOVPLAN  
Sec. D. Econ.(exportações)  
Sec. Direitos Humanos  
Câmara

## **Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**

### Capacitação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular



Sec. Finanças  
SEGOVPLAN  
Sec. D. Econ.(exportações)  
Sec. Direitos Humanos  
Câmara

## **Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**

### Comércio

17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha

17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020

17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado

**17**

PARCERIAS  
E MEIOS DE  
IMPLEMENTAÇÃO



Sec. Finanças

SEGOVPLAN

Sec. D. Econ.(exportações)

Sec. Direitos Humanos

Câmara

## **Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**

### Questões sistêmicas - Coerência de políticas e institucional

17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

**17**

PARCERIAS  
E MEIOS DE  
IMPLEMENTAÇÃO



Sec. Finanças  
SEGOVPLAN  
Sec. D. Econ.(exportações)  
Sec. Direitos Humanos  
Câmara

## **Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**

### Questões sistêmicas - As parcerias multissetoriais

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



Sec. Finanças  
SEGOVPLAN  
Sec. D. Econ.(exportações)  
Sec. Direitos Humanos  
Câmara

## **Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**

### Questões sistêmicas - Dados, monitoramento e prestação de contas

17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento